



ID: 47CF1E6A1C3C4

ID: B4619299AFC24

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, nº 261, Centro, Marcos Parente/PI, CEP: 64845-000, CNPJ: 06.554.133/0001-96**ERRATA DA PORTARIA Nº 053/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE/PI**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o erro de grafia na **PORTARIA Nº 053/2024**, de 29 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses em 30 de maio de 2024 (ANO IV – EDIÇÃO 735 – TERESINA (PI), QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2024, a presente **ERRATA** serve para retificar:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. **CYLIA PAULA PEREIRA DE SOUSA**, **ANALISTA DO SETOR DE REGISTRO** do **SETOR DE REGISTRO E VIDA ESCOLAR MUNICIPAL – SERVEM**, junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, delegando-lhes todas as competências inerentes a função de registro e autenticação de documentos escolares das Escolas Municipais de Marcos Parente – PI.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de outubro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 1º DESIGNAR, a Sra. **CYLIA PAULA PEREIRA DE SOUSA**, professora, inscrita no **CPF nº 950.577.653-53**, para desempenhar a função de **ANALISTA DO SETOR DE REGISTRO** da Secretaria Municipal de Educação de Marcos Parente/PI.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de outubro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: CCF483062F574

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, nº 261, Centro, Marcos Parente/PI, CEP: 64845-000, CNPJ: 06.554.133/0001-96**ERRATA DA PORTARIA Nº 061/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE/PI**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o erro de grafia na **PORTARIA Nº 062/2024**, de 19 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses em 20 de junho de 2024 (ANO IV – EDIÇÃO 750 – TERESINA (PI), QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024, a presente **ERRATA** serve para retificar:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º DESIGNAR, a Sra. **MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**, auxiliar de serviços gerais inscrita no **CPF de nº 297.063.208-06**, para exercer as atribuições de **servidor responsável pelo setor de registros**, junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, delegando-lhe todas as competências inerentes à função.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 1º DESIGNAR, a Sra. **MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**, auxiliar de serviços gerais, inscrita no **CPF nº 297.063.208-06**, para desempenhar a função de **FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL DO SETOR DE REGISTRO** da Secretaria Municipal de Educação de Marcos Parente/PI.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.Gedison Alves Rodrigues
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, nº 261, Centro, Marcos Parente/PI, CEP: 64845-000, CNPJ: 06.554.133/0001-96**ERRATA DA PORTARIA Nº 062/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE/PI**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o erro de grafia na **PORTARIA Nº 062/2024**, de 19 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses em 20 de junho de 2024 (ANO IV – EDIÇÃO 750 – TERESINA (PI), QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024, a presente **ERRATA** serve para retificar:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º DESIGNAR, a Sra. **ANDRÉIA IZABEL SÁ DA ROCHA**, professora inscrita no **CPF nº 920.104.403-82**, para exercer as atribuições de servidor responsável pela **supervisão setor de registros**, junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, delegando-lhe todas as competências inerentes à função.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 1º DESIGNAR, a Sra. **ANDRÉIA IZABEL SÁ DA ROCHA**, professora, inscrita no **CPF nº 920.104.403-82**, para desempenhar a função de **SUPERVISORA DO SETOR DE REGISTRO** da Secretaria Municipal de Educação de Marcos Parente/PI.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: 94B03DABCA614

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 064/2024

DE 03 DE JULHO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de nº 297 de 2024.

RESOLVE:

Art. 01º - EXONERAR a pedido a Sra. IGERVANI DE SOUSA NUNES, inscrito **CPF nº 267.968.508-31**, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE HOSPITALAR**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 01 de julho de 2024.
Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 03 de julho de 2024.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariaministracaopmp@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí